



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0190/2025

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o Art. 40, § 7º da CF c/c artigo 48 da LC 254/2024, em concordância com o Processo nº 2/2025B (3PREV):

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **PENSÃO POR MORTE**, à beneficiária **ERODITES NILA DE JESUS**, portadora do CPF nº 060.***.***-86 em decorrência de óbito do servidor aposentado Senhor **RENATO RAMOS DE JESUS**, ocorrido na data de 22 de dezembro de 2024, representando 100% (cem por cento) do valor do benefício, com base no último provento, respeitado o piso municipal, com reajuste conforme índices e prazos aplicáveis ao RGPS.

Art. 2. Esta portaria retroage a data de **22 de dezembro de 2024**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 27 de janeiro de 2025.

ROSANI
CESARIO
PEREIRA:57
638098900

Assinado de forma
digital por ROSANI
CESARIO
PEREIRA:5763809890
0
Dados: 2025.01.28
11:34:54 -03'00'

Rosani Cesário Pereira
Presidente do Ipresp

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.